Câm. Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
25-Out-2016 16:08:02768-1/1

Exmo. Sr.
Geraldo Edel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os Vereadores infra-assinados **Augustinho Polazzo** e **Guilherme Sebastião Silverio**, PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para apreciação do douto plenário e solicitam apoio para aprovação do seguinte PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº 180/2016

Súmula: Denomina via pública de **Olga Galli**.

Art. 1º - Fica denominada de **"Olga Galli"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 24 de outubro de 2016.

Augustinho Polazzo
Vereador – PROS

Guilherme Sebastião Silverio
Vereador - PROS

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo homenagear a Família Galli, com a denominação de uma via pública situada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, com o nome de **Olga Galli**.

A denominação homenageia uma pioneira de família tradicional da comunidade, com o objetivo de que as futuras gerações conheçam a trajetória de uma cidadã de coração pato-branquense que, juntamente com seus familiares, fez-se presente, com trabalho e dedicação no desenvolvimento de Pato Branco, município promissor.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

HISTÓRICO
OLGA GALLI

Olga Galli, nascida aos 24 dias do mês de janeiro de 1928, natural de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul, filha de Reinaldo Matzembacher e de Hilda Matzembacher.

Em 1962 mudou para Pato Branco, Paraná, com esposo, Marino Silvio Galli e filhos: Valdir Darci (em memória), Roberto Ernesto, Marcos Antonio e Angela Maria. Roberto Ernesto e Angela Maria permanecem em Pato Branco com suas famílias.

Além de dona de casa, trabalhou fazendo bolos de aniversário, casamentos e eventos em geral. Trabalhava, também, de costureira.

Faleceu em Pato Branco, Paraná, aos 4 dias do mês de julho de 2009, às 15h30min, como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Tumor de Retossigmoide.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Município e Comarca de Pato Branco

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

Abegail Vieira Samara – Titular
Jaqueline Samara – Substituta
Denise Cristina Vieira Samara Silva – Escrevente Juramentada
Rua Iguaçu, 476 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-2455

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 13.232

Livro: C-031 Folha: 124 Termo: 013232

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 13 de julho de 2009, o assento de Óbito de .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

** OLGA GALLI **

do sexo feminino, Costureira, estado civil viúva, natural de São Luiz Gonzaga-RS, residente e domiciliada na Rua Luiz Favretto, 334, Centro, em Pato Branco-PR, com oitenta e um (81) anos de idade, nascida aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e vinte e oito (24/01/1928). Filha de **REINALDO MATZEMBACHER** e de **HILDA MATZEMBACHER**, ambos falecidos. Falecida aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e nove (04/07/2009), às quinze horas e trinta minutos (15:30h), na Policlinica Pato Branco S/A, em Pato Branco-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Mauricio Centurion Candia, CRM nº 8015, dando como causa da morte: Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Tumor de Retossigmoide. O sepultamento foi realizado no Cemitério Paroquial desta cidade. Foi declarante: Claudir Pedro Germiniani, brasileiro, casado, natural de Sananduva-RS, nascido no dia 28/06/1957, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 498.845 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Favretto, 334, Pato Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora. A falecida era viúva de Marino Silvio Galli e deixou 3 (três) filhos, Roberto Ernesto Galli (57) anos, Marcos Antonio Galli (52) anos, Angela Maria Galli (44) anos. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 8316785, C.I.RG. nº 1.705.257 SSP/PR, CPF/MF nº 007.413.099-47, Título de Eleitor nº 2007241064-7 Zona 73 Seção 68, Certidão de Casamento Nº 1562, Folhas 69, Livro B-11, lavrada no * Ofício de Registro Civil, Erechim-RS. .*.*.*.*.*.*.*.*.

Observação: Nada consta. .*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO	48.400,00 m²

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 19
Visto

MIGUELINA MENEGATTI OLDONI
CPF: 761.847.579-20

VALDECIR OLDONI
CPF: 486.956.459-91

HELENA MARIA SALDANHA OLDONI
CPF: 030.847.439-24

POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME
CNPJ: 20.902.487.0001-05

DENILCE LUZA
ARQUITETA E URBANISTA CAU A59362-1

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
06/10/16
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano
Port. 0740/15 de 30/01/2015

POLAZZO
arquitetura

LOTEAMENTO IGUATEMI

obra : LOTEAMENTO IGUATEMI	escala: indicada
proprietários : MIGUELINA MENEGATTI OLDONI VALDECIR OLDONI HELENA MARIA SALDANHA OLDONI	CPF: 761.847.579-20 486.956.459-91 030.847.439-24
loteador : POLAZZO CONSTRUTORA LTDA ME	CNPJ: 20.902.487.0001-05
local : PATO BRANCO - PERÍMETRO URBANO - BAIRRO INDUSTRIAL	desenho : JEAN RONALDI CARDOSO
autor: DENILCE LUZA CAU A59362-1	data : 28/09/2016
especificações : PLANTA DE QUADRAS	prancha : 02/05

Rua Iguaçu, 577 - Centro - Tel (46) - 3025-4200 - Pato branco - Paraná.

ESTATÍSTICA GERAL DO LOTEAMENTO

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 6
Visto

QUADRO - I referente a subdivisão de quadras e lotes do imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

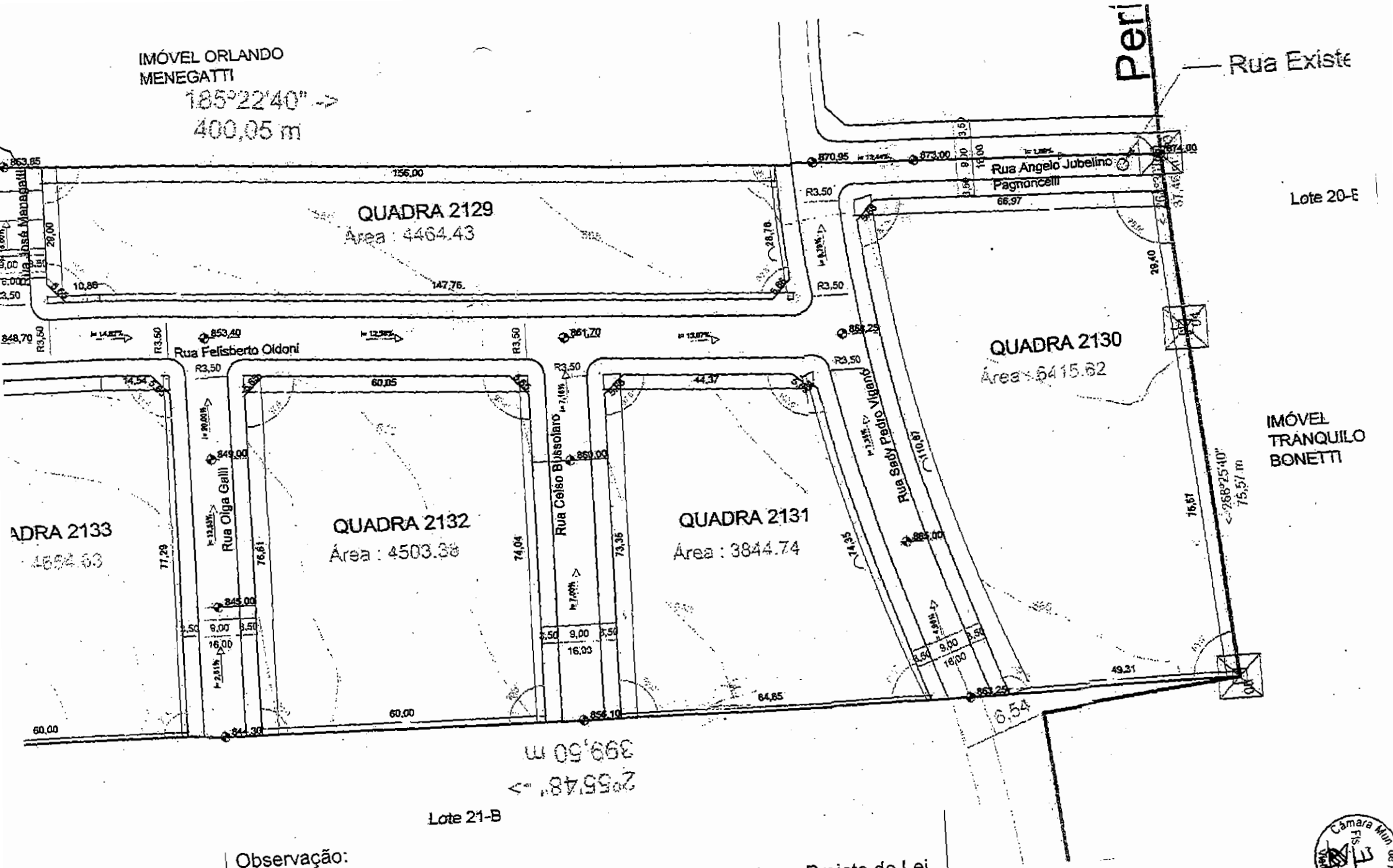
QUADRAS	LOTES	ÁREA
QUADRA 2128	11 LOTES	4.696,22 m²
QUADRA 2129	10 LOTES	4.464,43 m²
QUADRA 2130	10 LOTES	6.415,62 m²
QUADRA 2131	9 LOTES	3.844,74 m²
QUADRA 2132	12 LOTES	4.503,38 m²
QUADRA 2133	12 LOTES	4.654,63 m²
QUADRA 2134	12 LOTES	4.658,78 m²
QUADRA 2135	5 LOTES	2.121,84 m²
Nº TOTAL DE LOTES	81 LOTES	ÁREA TOTAL DE LOTES 35.359,64 m²

QUADRO - II referente às áreas de ruas e calçadas
Área total de 13.040,36 m²

	PISTA DE ROLAMENTO	CALÇADAS	TOTAL DA RUA
RUA FELISBERTO OLDONI	3.079,20 m²	2.323,77 m²	5.402,97 m²
RUA ANTONIA TOSETO	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA MARINO SILVIO GALLI	737,97 m²	517,42 m²	1.255,39 m²
RUA OLGA GALLI	656,56 m²	510,66 m²	1.167,22 m²
RUA CELSO BUSSOLARO	700,08 m²	487,89 m²	1.187,97 m²
RUA SADY PEDRO VIGANÓ	1.112,49 m²	754,39 m²	1.866,88 m²
RUA JOSÉ MENEGATTI	228,10 m²	177,40 m²	405,50 m²
RUA ANGELO JUBELINO PAGNONCELLI	280,10 m²	218,94 m²	499,04 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	7.532,47 m²	5.507,89 m²	13.040,36 m²

QUADRO - III referente ao imóvel matrícula 48.154
Área total de 48.400,00 m²

ÁREA TOTAL DE LOTES	35.359,64 m²
ÁREA TOTAL DE RUAS	13.040,36 m²
RESERVA MUNICIPAL 15% (MATRÍCULA Nº 45.058)	5.303,94 m²



Observação:

O mapa original referente a Planta de Quadras está anexado ao Projeto de Lei que denomina via pública de **Angelo Jubilino Pagnoncelli**.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls
Visto

PARECER JURÍDICO
PROJETO DE LEI Nº 180/2016

Através do Projeto de Lei em apreço, pretendem os ilustres Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para denominar de **"Olga Galli"**, a via pública localizada no Loteamento Iguatemi, Bairro Industrial, em Pato Branco - Pr.

A proposição tem por finalidade denominar referida via pública, agraciando-a com nome da cidadã acima referenciada, conforme comprovam as informações e documentos anexos.

É o brevíssimo relatório.

A proposição está acompanhada de mapa do Loteamento Iguatemi, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 4.186, de 20 de novembro de 2013.

Pelo que se denota, os documentos e informações anexas ao Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem, conforme reza o artigo 3º da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Para efeitos da mencionada legislação municipal, considera-se logradouro público, **as ruas, avenidas, travessas, passagens, vias de pedestre, vielas, rotatórias, passarelas, praças, parques, alamedas, largos, becos, ladeiras, viadutos, pontes, túneis, estradas ou caminho de uso público.** (art. 7º)

A matéria atende as prescrições contidas na Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e suas alterações, razão pela qual opinamos em exarar parecer favorável a sua regimental tramitação, competindo às comissões permanentes procederem a análise da mesma sob o enfoque de mérito.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 31 de outubro de 2.016.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Luciano Beltrame
Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 180/2016
TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Vereador Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme S. Silvério – PROS.
PROTOCOLO GERAL: 027068-1/1
ASSUNTO: Denominação de via pública.
ENTRADA NA COMISSÃO: 31/10/2016
CIENTE DO RELATOR: 31/10/2016
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB.

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 180/2016, os Vereadores propõem a denominação de "Olga Galli", via pública localizada Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco/PR.

RELATÓRIO

Os Vereadores proponentes em 25 de outubro de 2016 protocolaram na Secretaria da Câmara Municipal, projeto propondo a denominação de "Olga Galli", via pública localizada Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco/PR.

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear uma cidadã pioneira de nossa cidade, no intuito de que as futuras gerações possam conhecer a trajetória de uma cidadã de coração pato-branquense.

Olga Galli é natural de São Luiz Gonzaga/RS, nascida aos 24 dias do mês de janeiro de 1928. Mudou-se para Pato Branco no ano de 1962, com seu esposo, Marino Silvio Galli e seus filhos: Valdir Darci (em memória), Roberto Ernesto, Marcos Antonio e Angela Maria. Roberto Ernesto e Angela Maria permanecem em Pato Branco com suas famílias. Além de dona de casa, trabalhou fazendo bolos de aniversario, casamentos e eventos em geral, também de costureira. Faleceu em Pato Branco, no dia 4 de julho de 2009.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada com os documentos indispensáveis e necessários para a sua análise tais como a Biografia, Cópia da Certidão de Óbito, Mapa do Loteamento e de fundamentado Parecer Jurídico desta Casa de Leis, o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -07-Nov-2016-13:41-027139-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 180/2016. s.m.j.

Pato Branco, 03 de novembro de 2016.

Laurindo Cesa – PSDB
Membro/Relator

José Gilson Feitosa da Silva - PT
Presidente

Augustinho Polazzo – PROS
Membro

Raffael Cantu – PcdoB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11

PROJETO DE LEI Nº 180/2016

Denomina via pública de **Olga Galli.**

Art. 1º Fica denominada de **"Olga Galli"**, via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 12

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO XXXI | NÚMERO 6769 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B3

MUNICÍPIO DE PATO BANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.897, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de Olga Galli.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Olga Galli", via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silvestre.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 25 de Novembro de 2016 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano V – Edição Nº 1238

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.897, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Denomina via pública de Olga Galli.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de "Olga Galli", via pública situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial, no Município de Pato Branco, Paraná.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo e Guilherme Sebastião Silverio.
Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2016.
AUGUSTINHO ZUCCHI-Prefeito

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

66121825

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 14

PROJETO DE LEI Nº 180/2016

RECEBIDO EM: 25 de outubro de 2016

SÚMULA: Denomina via pública de "Olga Galli".
(situada no Loteamento Iguatemi, no Bairro Industrial)

AUTORES: Vereadores Augustinho Polazzo – PROS e Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de outubro de 2016.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 31 de outubro de 2016
RELATOR: Laurindo Cesa – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 16 de novembro de 2016 – Aprovado com 11 (onze) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 21 de novembro de 2016 – Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 5 (cinco) ausências.
Votaram a favor: Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Raffael Cantu – PC do B.
Ausentes, os vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 475, de 21 de novembro de 2016.

SANÇÃO: Lei nº 4897, de 23 de novembro de 2016

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B3 do Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 6769, de 25 de novembro de 2016 e no sítio **http://amsop.dioems.com.br/** edição nº 1238, de 25 de novembro de 2016.